www.riachaodopoco.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026 PÁGINA 01

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

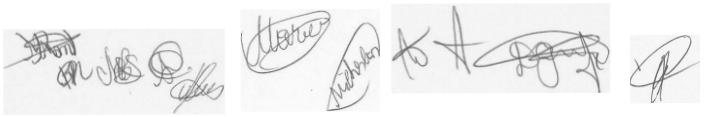
ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO- PB

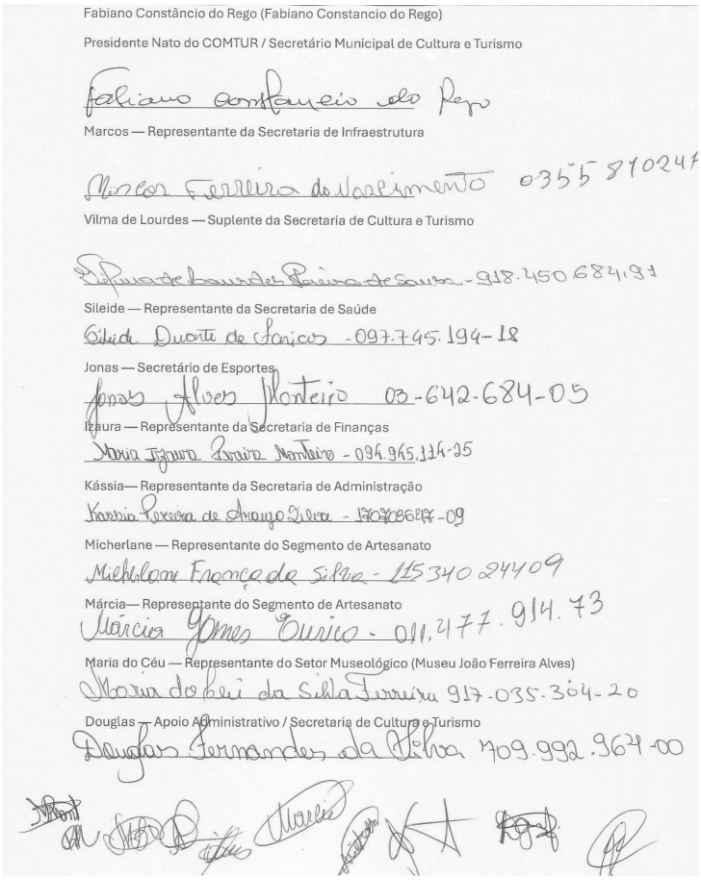
Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, com primeira chamada às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências da Casa da Cultura, situada na Rua João Ferreira Alves, Centro, no Município de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, órgão colegiado instituído pela Lei Municipal n° 476, de 02 de junho de 2026. A direção da mesa foi exercida pelo Presidente Nato do colegiado e Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Fabiano Constâncio do Rego (Fabiano Kaçula). Procedeu-se à verificação de quórum com o registro nominal dos membros presentes: representando o Poder Público, Sr. Marcos (Secretaria de Infraestrutura), Sra. Vilma (suplente da Secretaria de Cultura e Turismo), Sra. Sileide (Secretaria de Saúde), Sr. Jonas (Secretário de Esportes), Sra. Izaura (Secretaria de Finança Secretaria Kássia (Secretaria de Administração) e Sr. Douglas (Secretaria de Cultura e Turismo); representando a Sociedade Civil e o setor produtivo, as artesãs Sra. Micherlane e Sra. Márcia (representantes do artesanato), Sra. Maria do Céu (representante do setor museológico - Museu João Ferreira Alves) e representante do setor de eventos culturais. Constatada a existência de quórum legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em sede de expediente preliminar, o Presidente destacou a transição e expansão institucional da pasta para Secretaria de Cultura e Turismo, ressaltando o desbloqueio histórico de recursos culturais no município e a imprescindibilidade de atuação integrada com as secretarias de infraestrutura, saúde, finanças, esportes e administração para a consolidação da política pública de turismo. Dando cumprimento à Ordem do Dia, passou-se à deliberação das matérias pautadas. No primeiro tópico, correspondente à Leitura do Plano de Trabalho de Governança Turística (2026-2028), o relator Fabiano Kaçula procedeu à explanação geral do planejamento, sendo complementado pelo assessor técnico Kennedy Franklin Oliveira, que detalhou a natureza do COMTUR enquanto órgão paritário dotado de atribuições deliberativas, consultivas e fiscalizadoras da gestão turística municipal. Foi esclarecido pelo assessor técnico que a minuta integral do plano de estruturação será disponibilizada em formato digital no grupo de trabalho do colegiado para análise dos conselheiros, restando deliberado que a votação e a homologação formal do Plano de Trabalho e do Regimento Interno do Consel o ocorrerão na reunião subsequente, convocada para a segunda semana de novembro de 2026. No segundo tópico, referente ao Cadastramento no CADASTUR, a mesa informou sobre as diretrizes da Lei Federal n° 11.771/2008 e do art. 5° da Lei Municipal n° 476/2026, frisando que a formalização dos prestadores de serviços turísticos locais abrangendo guias de turismo, meios de alimentação, comércio artesanal, meios de hospedagem e promotores de eventos é condição obrigatória para habilitação do



municipio a repasses e linhas de crédito orçamentárias federais e estaduais. O assessor técnico Kennedy Franklin pontuou que, no momento, o Secretário Fabiano Kaçula figura como o único guia local com certificação regular no CADASTUR, sendo imperativo que a administração pública oferte capacitação técnica e suporte presencial na Casa da Cultura para formalização dos demais trabalhadores, tanto na condição de pessoa física quanto jurídica, visando à emissão de notas fiscais e ao cumprimento das exigências dos órgãos de controle. Deliberou-se pela formalização das ações de assistência técnica e capacitação contínua aos prestadores pelo Poder Executivo. No terceiro tópico, relativo aos Encaminhamentos e Apresentação da Rota Vale do Paraíba do Município de Riachão do Poço, o Presidente relatou a realização de visita técnica diagnóstica ocorrida no dia anterior com a participação de técnicos do SEBRAE, profissionais de imprensa e guias de turismo, a qual contemplou pontos de interesse como a Casa da Cultura, o Balneário Rio das Pedras Rasas, empreendimentos gastronômicos locais como exemplo a Sonho Doce, obtendo parecer técnico favorável unânime quanto à viabilidade do roteiro. Foi indicada, ainda, a perspectiva técnica de expansão do inventário turístico para futuras rotas, contemplando o acervo do Museu João Ferreira Alves e a área do Açude de Ipanema, mediante captação de recursos federais. Em seguida, fez uso da palavra a conselheira Cássia (Secretaria de Administração), destacando a crescente demanda pelo turismo ecológico naregião Nordeste e a constatação prática da vocação do município vivenciada durante o percurso técnico, reafirmando o compromisso de mobilização da gestão municipal e dos membros do conselho para garantir o fortalecimento da governança local. O colegiado acolheu o relatório da visita e aprovou os encaminhamentos para formalização da Rota Vale do Paraíba. Por fim, nos encaminhamentos administrativos, o assessor técnico registrou que o Ministério do Turismo exige, como condicionante probatória para a certificação de Riachão do Poço no Mapa do Turismo Brasileiro no ciclo corrente, a realização de no mínimo três reuniões ativas do conselho munidas de atas formalizadas e publicadas em Diário Oficial. Em razão disso, ficou fixado o compromisso de lavratura e assinatura imediata da presente ata por todos os participantes, bem como a convocação da II Reunião Ordinária do COMTUR para a segunda semana de novembro de 2026, com pauta destinada à deliberação do Regimento Interno e aprovação da versão final do Plano de Governança Turística. Esgotada a ordem do dia e não havendo mais manifestações, os trabalhos foram declarados encerrados, lavrando-se a presente ata em texto corrido por mim, Fabiano Constâncio do Rego, que, lida e achada conforme por todos os conselheiros presentes, segue devidamente assinada para que produza seus regulares efeitos jurídicos e de auditoria pública.

Riachão do Poço - PB, 28 de outubro de 2026.





Fabiano Constâncio do Rego (Fabiano Constancio do Rego)

Presidente Nato do COMTUR / Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Fabiano constancio do Rego

Marcos — Representante da Secretaria de Infraestrutura

Marcos Ferreira do Nascimento 035584024?

Vilma de Lourdes — Suplente da Secretaria de Cultura e Turismo

Vilma de Lourdes Pereira de Souza - 918.450.684-91

Sileide — Representante da Secretaria de Saúde

Sileide Duarte de Sanicas - 097.745.194-18

Jonas — Secretário de Esportes

Jonas Alves Monteiro 03-642-684-05

Izaura — Representante da Secretaria de Finanças

Maria Izaura Pereira Monteiro - 094.945.114-35

Kássia— Representante da Secretaria de Administração

Kassia Pereira de Araujo Silva - [illegible]-09

Micherlane — Representante do Segmento de Artesanato

Micherlane França de Silva - 115340 24409

Márcia— Representante do Segmento de Artesanato

Marcia Gomes Bezerra - 011.477.914.73

Maria do Céu — Representante do Setor Museológico (Museu João Ferreira Alves)

Maria do Ceu da Silva Ferreira 917-035-364-20

Douglas — Apoio Administrativo / Secretaria de Cultura e Turismo

Douglas Fernandes da Silva 709.992.967-00